



LEI 1902/2012

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO E CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL, COM A ASSOCIAÇÃO DE CANTORES SANTA CECILIA DE PERITIBA"

TARCISIO REINALDO BERVIAN, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal, devidamente autorizado a firmar Convênio e conceder Subvenção Social, com a Associação de Cantores Santa Cecília de Peritiba no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Parágrafo único: Os recursos da presente Lei, destinam-se para custear despesas com a manutenção das atividades da entidade.

Art. 2º. As despesas para execução da presente Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, com a seguinte classificação orçamentária:

05 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

07 – Departamento de Cultura, Esporte e Turismo

DOTAÇÃO: 97

Projeto Atividade: 13.392.0233.2.047 – Operacionalização do Departamento de Cultura

Elemento da Despesa: 3.3.50.00.00.00.00.0100 – Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC, 13 de março de 2012.

TARCISIO REINALDO BERVIAN
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

VALMOR PEDRO BACCA
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO DE CANTORES SANTA CECILIA		CNPJ 01.359.877/0001-36	
Endereço do Órgão ou Entidade Rua Miguel Balduino Boll			
Cidade Peritiba	UF SC	CEP 89750-000	Telefone/Fax 3453 1262
Conta Corrente 7.430-6	Banco B. BRASIL	Agência 5355-4	Praça Pgto PERITIBA
Representante Legal LODIVIO FINGER		CPF 194.998.179-72	
Endereço Residencial Rua XV de novembro		CEP 89750-000	

DESCRIÇÃO DO PROJETO

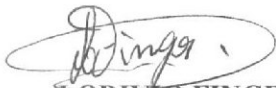
Título do Projeto Repasse de Recursos Financeiros	Período de Execução	
	Início 02/2012	Fim 4/2012
Identificação do Projeto: Celebração de Convênio com a Associação de Cantores Santa Cecilia.		
Metas a serem Atingidas: Os recursos destinam-se para custear despesas com a manutenção das atividades da Associação de Cantores Santa Cecilia		
Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros: Programa de cooperação financeira para a manutenção das atividades da entidade		
Justificativa da Proposição: A CONVENIENTE não possui recursos financeiros próprios suficientes para a manutenção das atividades da entidade.		

km

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Material de Procedimentos e Manutenção das Atividades
MAIO/2011 - 5.000,00

Peritiba-SC., 22 de fevereiro de 2012



LODIVIO FINGER
Presidente

Aprovado em:

_____/_____/_____



NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal de Peritiba